



## PODER JUDICIÁRIO

Gabinete do Presidente

### A P R E S E N T A Ç Ã O

A criação de **Paraná Judiciário** é mérito que deve ser creditado à memória do pranteado Desembargador Vieira Cavalcanti, que lhe garantiu a publicação, como iniciativa privada, durante muitos anos.

Em 1970, tendo o periódico lamentavelmente deixado de circular, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná — cujo velho sonho de contar com sua própria revista de jurisprudência era assim concretizado por seu então presidente — adquiriu-lhe a propriedade e oficializou-o como órgão de divulgação de sua atividade judicial, trazendo à luz o primeiro número da nova fase no primeiro trimestre daquele ano.

Se auspicioso o recomeço, não tardou que, malgrado o esforço responsável dos magistrados e funcionários que se incumbiram de sua coordenação nesse tempo todo, a ausência de uma estrutura empresarial, aliada aos entraves que jugulam a administração pública à observância de usos e normas de lenta execução, fizesse da edição de **Paraná Judiciário** uma tarefa que se demorava muito além dos limites e possibilidades da máquina administrativa do Tribunal.

Deixar perecer o fruto de tanto trabalho não seria perdoável; antes, impunha-se a busca de uma solução que revitalizasse a revista e a recolocasse na altura das publicações congêneres.

Foi daí que surgiu a idéia de firmar-se um acordo entre o Tribunal e uma empresa especializada, o que finalmente se efetivou em dezembro de 1981, tendo a escolha recaído em Juruá Editora Ltda., que se notabilizara nos meios jurídicos pela seriedade de seus propósitos e bom êxito de seus empreendimentos editoriais.

O presente número, pois, representa o início de uma terceira e novíssima fase de **Paraná Judiciário**, que retorna à apreciação de seus leitores, agora servido da estrutura empresarial que lhe faltava e confiado à experiência de uma editora renomada.

Na esperança de que as futuras tiragens da revista venham provar o acerto de nossa resolução, tributamos aqui nosso voto de confiança a Juruá Editora Ltda., cuja fiel exação do dever, no cumprimento do acordo celebrado, assegurará a divulgação criteriosa dos julgados deste Tribunal, permitindo se mostre como pensam e decidem seus nobres componentes, para que, em última análise, a contribuição dos juristas paranaenses possa somar-se à cultura jurídica brasileira.

Curitiba, abril de 1982.

*Heliantho G. Camargo*

Presidente do Tribunal de Justiça

***Em 1982, o Des. Heliantho Guimarães Camargo,  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,  
dá início à terceira fase da publicação***



*Des. Heliantho Guimarães Camargo*  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,*  
*Responsável pela 3ª fase do Paraná Judiciário*

## ***Eliantho Guimarães Camargo\****

*Filho de Juvenal Camargo e de dona Estella Bandeira Guimarães Camargo, nasceu em Curitiba, em 29 de setembro de 1915.*

*Iniciou seus estudos no Partenon Paranaense, sob direção do professor Nelson Mendes. Na continuidade de sua vida escolar, esteve no ginásio Paranaense, transferindo-se para o Colégio Novo Ateneu, onde integrou a primeira turma a concluir o curso ginasial.*

*Em 1932, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, onde cursou até o terceiro ano, vindo a transferir-se para a Faculdade de Direito de Recife, onde se bacharelou em 10 de dezembro de 1938.*

*Retornando ao Paraná, exerceu a advocacia na comarca de Antonina e na Capital até 1941, quando foi convocado para o serviço ativo do Exército Brasileiro, em face de sua condição de oficial da reserva, servindo inicialmente no 5.º Regimento de Cavalaria Divisionária, sob o comando do coronel João Theodureto Barbosa.*

*Designado para o comando da tropa do Quartel General, desempenhou essas funções por dois anos, sendo transferido, em virtude de sua promoção, para o III Esquadrão do 15.º Regimento de Cavalaria Independente, sediado em Palmas.*

*Em março de 1945, após ter prestado sua contribuição ao Exército Brasileiro, obteve licenciamento do serviço militar ativo e ingressou, mediante concurso, na magistratura paranaense. Exerceu suas funções no então termo de Bandeirantes, onde permaneceu por poucos meses, sendo removido para o termo de Araucária, onde permaneceu até dezembro de 1947, quando foi nomeado para o cargo de Juiz de direito da 2.ª entrância da comarca de Pitanga. Em 1948, foi removido para a comarca de Mallet, onde atuou até 1950, quando foi promovido para o cargo de juiz de direito de 2.ª entrância da Comarca de Sertanópolis. No final de 1951, foi removido para a comarca de Londrina, ali exercendo a judicatura como titular da 1.ª Vara Civil e diretor do Fórum até 1954, ano em que foi promovido, também por merecimento, para o cargo de juiz de direito da comarca de Curitiba. Na Capital, foi titular da 5.ª Vara Criminal, da 3.ª Vara Cível e da 1.ª Vara da Fazenda Pública federal e da Vara de Órfãos, Ausentes, Interditos e Provedoria.*

*Em 1962, foi elevado ao cargo de juiz de direito substituto de 2.ª instância, atuando nas Câmaras Cíveis e Criminal que então compunham o Tribunal de Justiça.*

*Em 13 de agosto de 1966, foi nomeado desembargador, pelo critério de antiguidade, tendo ocupado, no Tribunal de Justiça, os seguintes cargos: 2º vice-presidente, eleito em 14 de agosto de 1970 e reeleito em 18 de dezembro de 1970; membro da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, de Regimento Interno e de Procedimento, eleito em 16 de junho de 1972; membro da Comissão de Revista Jurisprudência, de Concursos e Promoções, eleito em 20 de dezembro de 1974, sendo eleito novamente em 28 de janeiro de 1976 para integrar a Comissão Interna de Revista e de Jurisprudência; membro suplente do Conselho Superior da Magistratura, hoje denominado Conselho de Magistratura, em dezembro de 1972, membro efetivo do Conselho da Magistratura, eleito em 22 de dezembro de 1978 para o biênio 79/80; membro do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, tendo tomado posse em 10. de fevereiro de 1980. Em 12 de novembro de 1976 foi indicado pelo Tribunal de Justiça para integrar o Tribunal Regional Eleitoral assumindo suas funções na mesma data, quando foi eleito seu presidente,*

*Em 16 de dezembro de 1980, foi eleito em sessão plenária, presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 81/82, função que exerce atualmente.*

*Foi agraciado com os títulos de cidadania honorária dos municípios de Sertanópolis, Primeiro de Maio, Mallet e Palmas.*

*É casado com dona Maria José Coutinho Camargo.*

## ASSENTO N. 02/82

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sessão plenária hoje realizada, considerando:

1º) o dever de manter a publicação "PARANÁ JUDICIÁRIO", criada pelo Des. VIEIRA CAVALCANTI;

2º) o interesse desta Corte de Justiça em divulgar os seus arrestos na prestação jurisdicional que lhe incumbe;

3º) a necessidade de ter o periódico em questão uma regularidade que o recomende, para obter a declaração de repertório autorizado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal; e à unanimidade

### ASSENTA

Art 1º - Fica declarado como Órgão Oficial do Tribunal de Justiça do Paraná, a revista "PARANÁ JUDICIÁRIO", editada presentemente pela Juruá Editora LTDA.

Art 2º - É obrigatório, em cada volume, inscrição alusiva ao Des. VIEIRA CAVALCANTI, como seu fundador.

Art 3º - Este Assento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os seus efeitos retroagirão aos números publicados neste ano de 1982.

Sala de Sessões do Tribunal de Justiça, em 05 de novembro de 1982.

**Alceu Machado**  
**Presidente em Exercício**

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Alceste Macedo, Marino Braga, Thomas Pessoa, Ossian França, Zeferino Krukoski, Armando Carneiro, Ronald Accioly, Said Zaniute, Renato Pedroso, Mário Lopes, Nunes do Nascimento, Jayme Gonçalves, Maximiliano Stasiak, Clementino Puppi, Lemos Filho, Plínio Cachuba, Silvio Romero, Ildefonso Marques, Abrahão Miguel, Eros Gradowski, Lima Lopes, João Cid Portugal e Henrique César.

DJE, 12.11.82